

Livro
de
Registro de Titu-
los Científicos
y Literarios por
Autoridades dos
Estados

G. LEUZINGER & FILHOS



TYPOGRAPHIA
36 Rua do Ouvidor 36

31 Rua do Ouvidor 31
RIO DE JANEIRO

PAUTAÇÃO
35 Rua 7 de Setembro 35

MEDALHAS DAS EXPOSIÇÕES
do Brazil, 1861, 1866, 1873, 1875, 1881
Londres 1862, Paris 1867, Vienna 1873,
Buenos-Ayres 1882.

DUAS MEDALHAS
na Exposição Universal de Philadelphia, 1876
2 Medalhas de Prata na Exposição de Paris
1889.

C. Sam + C

Nº: *719*

Indicar este numero para ter um livro igual

Paul / m

1
Seme. este livro para registro de
titulos. de pharmaceuticos. Medicaes e outros
que dependão ser registrados; suas folhas são
por mim rubricadas com a rubrica que
vço. Lembranças 1.º Agosto de 1894

Presidente da Comm. de
João Amaro de Silva

...the ...
...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

...the ...
...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

...the ...
...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

...the ...
...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

...the ...
...the ...
...the ...
...the ...
...the ...

1894

Agosto 20

Titulo de licença concedida em
16 de Setembro de 1893, pela Direc-
toria de Hygiene do Estado, ao ci-
dadão Antonio Jannario de Vasconcellos
para abrir Pharmacia nesta villa.
Apresentado hoje. Leuções 20 de Ago-
sto de 1894. O Secretario interino
Luiz Cardia Sob

Titulo de licença para
Procuria concedida a Pedro
Jau de Almeida negociante n'es-
ta cidade:

"Directoria do Serviço Sanitário, do Estado
de S. Paulo. Em virtude da disposição
do artigo 101 do Regulamento da lei n.
432 de 3 de Agosto de mil novecentos e
vinte e seis a Directoria do Serviço Sanita-
rio concede licença ao cidadão Pedro Jau
de Almeida para abrir Procuria em Lou-
cos visto acharse na conformidade do
art 103. Directoria do Serviço Sanita-
rio do Estado de S. Paulo 18 de Dezem-
bro de 1896. O Director Geral Doutor
J. J. da Silva Pinto. O Secretario Fran-
cisco José Rodrigues de Souza. Nada mais
consta do dito titulo alem de uma estampa
pilha de Proprio. Leuções 23 de Dezembro
de 1896. O Secretario da Camara
Jau Custodio de Aguiar.

Título de licença con-
cedida aos cidadãos can-
didos da Cunha Nepomu-
cens, em S. Paulo dos Agudos.

Nº 17. Directoria do Serviço Sanitário
do Estado de São Paulo. Em virtude da
disposição do art. 102 do Regulamento
da Lei nº 432 de 3 de Agosto de 1896, a
Directoria do Serviço Sanitário concede
licença aos cidadãos candidatos da Cunha
Nepomucens, para abrir drogaria na
"Capella de São Paulo dos Agudos," (Lun-
cões), visto achar-se na conformin-
dade do art. 102. Directoria do Serviço
Sanitário do Estado de São Paulo em
13 de Abril de 1897. O Director Gera. Dr.
J. J. da Silva Pinto. O Secretário, Pharm.
João Rodrigues de Souza. Achar-se sel-
lada com duas estampilhas no valor to-
tal de vinte mil reis, competentemente
inutilizadas. Nada mais em dito li-
cença da qual bem e fielmente para
aqui extrahi a presente copia. Lun-
cões, 27 de Maio de 1897. O Secretário
Joaquim Cardia Junior.

Título da licença para droga-
ria concedida aos Drs. Amaro
e Pompeio de S. Paulo dos Agudos.

Nº 22. Directoria do Serviço Sanitário do Es-
tado de São Paulo. Em virtude da dis-
posição do art. 102 do Regulamento da
Lei nº 423 de 3 de Agosto de 1896, a Di-

Directoria do Serviço Sanitário, concede li-
cença aos cidadãos Amaro R. Pompeia, pa-
ra abrir um drogaria em São Paulo dos Agu-
dos, município de Lencóis, visto pchar-se
na conformidade do art. 103. Directoria
do Serviço Sanitário do Estado de São Pau-
lo, em 7 de Maio de 1897. O Director Ge-
ral Dr. J. J. da Silva Pinto. O Secretario
Pharmaceutico, João Rodrigues de Sousa.
(Estava sellada com uma estampilha de
vinte mil reis, evidentemente inutilizada).
Nada mais continha em dita licença, pa-
ra aqui bem e fielmente copiei. Eu,
Rigo, Lencóis 19 de Agosto de 1897. O
Secretario, Joaquim Cardia Junior

Título de licença para drogaria conce-
dida ao Sr. Antonio José de Almeida d'es-
ta cidade de Lencóis.

Numero cento e trinta e oito, Directoria do
Serviço Sanitário do Estado de São Paulo
Em virtude da disposição do art. 103 do
Regulamento da lei N.º 432 de 2 de
Agosto de mil oitocentos noventa e seis.
A Directoria do Serviço Sanitário, conce-
de licença ao Cidadão Antonio Jo-
se de Almeida, para abrir drogaria
em Lencóis, visto pchar-se na con-
formidade do art. 103, Directoria do
Serviço Sanitário do Estado de São
Paulo em 1.º de Março de 1.900
O Director Geral Doutor Emilio Ri-
beiro, O Secretario João Rodrigues

de Souza, estava sellada com uma estampilha de vinte mil reis, devida-
mente inutilizada. Nada mais
continha em a dita licença para
aqui hum e filmente copiar. Lucas
26 de Março de 1.900. O Secretario da Ten-
tancia, Lino Duarte Ribas.

1901 Registro da Carta do Sr. Professor Jose Perigi.
Fevr. 15 - liv. do Nascimento como abaixo se declara:
N.º 5 Estudos Unidos do Brasil. Estado de São Paul.
O Presidente do Estado nomeou Jose Perigi
do Nascimento professor preliminar para
regir a 2ª Escola de Letrados. Palácio do
Governador de São Paul, aos nove de Fevereiro
de mil nove centos e um. Francisco
de Paula Rodrig. Alves. Bento Bueno.
Por Decreto de 7 de Fevereiro de 1901 o subdire-
tor interino João Baptist. de Chaveng.
Registrado a f.º 122 do L.º competente. Secre-
taria do interior do Estado de São Paul 13 de Fev-
reiro de 1901. João Penhoris. Custen compen-
so nest. ducto. Secretaria do interior. São
Paul, 13 de Fevereiro de 1901. O subdirector
J. B. de Caceres.

1901 Registro da Carta do Professor Sr. Francisco
Fevr. 15 Antonio Miranda como abaixo se declara:
N.º 6 Estudos Unidos do Brasil. Estado de São Paul.
O Presidente do Estado nomeou Francisco
Antonio Miranda professor preliminar para
regir a 1ª Escola de Letrados. Palácio
do Governador de São Paul, aos nove dias
de Fevereiro de mil nove centos e um

Francisco e Paula Rodrigues Alves, Bento Bueno.
Por Decreto de 9 de Fevereiro de 1901. o Subdirector
João Baptista de Alvarenga. Registrado a f. 123 do
Livro competente. Secretaria de Interior do Estado
de São Paulo, 13 de Fevereiro de mil nove cen-
tos e um. João Romaris. Prestou compromisso
nesta data. Secretaria de Interior, São
Paulo, 13 de Fevereiro de mil nove centos e um.
o Subdirector interino João Camargo.

1901 Registro do Canto da Professora Ex. ^{actual} Lm. D.

Fevr. 15 Maria Eugénia de Nascimento como abai-
n. 7 xo se declara: Estados Unidos do Brasil.

Estado de São Paulo. O Presidente do Estado
nomeia D. Maria Eugénia de Nascimento
professora preliminar para reger a 3.^a
escola de Sereias. Palácio do Governo de
São Paulo, aos nove dias de Fevereiro de
mil nove centos e um. Francisco e Paula
Rodrigues Alves, Bento Bueno. Por Decreto
de 9 de Fevereiro de 1901. o Subdirector inter-
ino João Baptista de Alvarenga. Registrado
a f. 122 do Livro competente. Secretaria de In-
terior do Estado de São Paulo, 13 de Fev. de 1901
João Romaris. Prestou compromisso nesta
data. Secretaria de Interior, São Paulo, 13
de Fev. de 1901. o Subdirector interino
João Camargo.

1901 Registro do Canto da Professora Ex. ^{actual} Lm. D.

Fevr. 15 Emília Estelina de Aguiar, professora preli-
n. 8 minar como abaixo se declara

Estados Unidos do Brasil. Estado de São
Paulo. O Presidente do Estado nomeia
D. Emília Estelina de Aguiar professora

preliminar para reger a 1ª Escola de Sen-
cins. Balacio de Jeronymo e São Paulo com
itinerários de mil nove centos e um.
Francisco e Paula Arceif Alas. Bento
Bueno. Cor Decretos de 9 de Fevereiro de 1901. e
Subdirector interino João Baptista de Abreu-
gn. Registrado a f. 121 e 1.º competente.
Secretaria de Interior e Estado de São Paulo
13 de Fevereiro de 1901. João Penares. Pres-
ta compromisso neste dacto. Secretaria
de Interior de São Paulo, 13 de Fevereiro de
1901. O Subdirector interino João Baptista
de Abreu-gn.

Registro n.º 9.

Por despacho do Ex.º Secretário de Inte-
rior e Estado, de 1.º de Abril p. para
de f. cca autorizada a assignar a
Maria Bercarbo de Vasconcellos a
Professora da 2ª Cadeira de Civi-
dade d. Maria de Jesus Bercarbo
Senecis, 7 de Maio de 1901. O Secre-
tário geral João Antonio de Conto.

Registro n.º 10

Por despacho do Ex.º Secretário do Estado dos Ne-
gocios de Interior e da Justiça, de 5 de Março
de 1902, f. cca nomeada d. Anna Cândida
de Almeida para substituir a professora
preliminar da 1ª escola de Sincéis, Dona
Emília Estevina de Aguiar, durante o seu
impedimento com licença. Secretário
do Estado dos Negocios de Interior

e de Justiça. Livro 5 de Março de 1902
 Bento Bueno - Parado de 5 de Março
 de 1902 - A. Toldo. Registrado a fl.
 12 do Livro competente. Diretoria
 do Interior. São Paulo 7 de Março de
 1902. João Romaris. Visto, Ins-
 pectoria Municipal de Linópolis 8
 de Março de 1902. Octaviano Mar-
 tins Biscolla, Inspetor Municipal.
 Linópolis 17 de Março de 1902.

Registro nº 11
 Diretoria do Interior 2ª Sub-dire-
 toria, 2ª Secção. O Secretário de Est-
 do e Negócios do Interior e de Justiça
 ordena a D. Emilia Estrovinha
 de Aguiar, professora preliminar
 em educação na 1ª escola de
 Linópolis, 30 dias de licença,
 nos termos do artigo 9º § 1º letra a
 da lei nº 495 de 30 de Abril de 1897.
 Secretaria do Interior e de Justiça, São
 Paulo, 5 de Março de 1902. Bento Bueno.
 Por despacho de 5 de Março de 1902. A. Toldo.
 Registrado a fl. 8 do Livro competente. Dire-
 toria do Interior. São Paulo 7 de Março de 1902
 João Romaris. Visto. Inspetoria Mu-
 nicipal de Linópolis 8 de Março de 1902. O Inspetor
 Municipal. Octaviano Martins Biscolla.
 Linópolis, 17 de Março de 1902

N.º 12 Registro de portaria de nomeação do professor preliminar como abaixo se vê.

em 16 de

Maio de

1904=

O Presidente do Estado de S. Paulo, nomeia o professor preliminar Antonio Esperança de Oliveira para reger a 2ª cadeira de Lencções. Palácio do Governo de São Paulo aos 16 de Abril de 1904. Bernardino de Campos — Bento Bueno —

N.º 13 Registro de licença para Drogaria em 4 de como abaixo se vê.

Maio de

1904.

Directoria do Serviço Sanitario do E. de S. Paulo. N.º 304 — Em virtude da disposição do Art. 102 e 103 do regulamento da Lei n.º 432 de 3 de Agosto de 1896, A Directoria do Serviço Sanitario concede licença ao cidadão João Galdino de Almeida para abrir drogaria em Lencções, visto achar-se na conformidade dos Art.º 102 e 103. Directoria do Serviço Sanitario do E. de São Paulo, 25 de Abril de 1904. O Director Geral, Dr. Emilio Ribas. P.º Sanitario. Estevão José de Siqueira Junior — official — Estava collada uma estampilha do Estado no valor de vinte mil reis (20.000) devotamente inutilizada com o esmóculo da Directoria. Despacho: Registre-se, Intendencia de Lencções, 4.º de Maio de 1904. O Inten-

Fonte: O Brasil.

Nº 14 Registro de portaria de nomeação
em 2 de professor como abaixo se vê.
de Abril - O Presidente do Estado de
de 1906 São Paulo, nomeia o professor
complementarista Antonio da
Silveira Mello, para reger
a escola do distrito da paz
de Tupy, em Lençóis. Palacio
do Governo de S. Paulo, 26 de
Março de 1906. Jorge Tibi-
riçá; Gustavo de Oliveira Godoy.

Nº 15 Registro da portaria de nomeação
em 16 da professora como abaixo
de A. se vê.
bril de Estados Unidos do Brasil.
1906 Estado de São Paulo.

O Presidente do Estado de S.
Paulo, nomeia a complemen-
tarista D. Zulmira Augusta
de Siqueira, para reger a
escola mixta do bairro do
Trata, em Lençóis. Palacio
do Governo de S. Paulo, aos
tres de Abril de 1906. Jorge
Tibiriçá - Gustavo de Oliveira
Godoy.

N.º 16 Registro de portaria de nomeação.
 em 21 de Estados Unidos do Brasil
 Maio de Estado de S. Paulo.
 1906 O Presidente do Estado nomeia
 o professor normalista Pedro Basile
 para reger a 1.ª escola da
 cidade de Lençóis. Palácio
 do Governo de S. Paulo, aos sete
 de Maio de 1906. - assignado-
 Jorge Tibiriçá — Gustavo de Oliveira
 Godoy.

N.º 17 Estados Unidos do Brasil
 em 18 de Estado de S. Paulo
 Ago de O Presidente do Estado nomeia o pro-
 1906 fessor normalista Rodolpho de Andrade
 para reger a escola do bairro do
 Tanquinho, de Lençóis. - Palácio do
 Governo de São Paulo, aos dois de
 Agosto de 1906. (assignado) Jorge Ti-
 biriçá — Gustavo de Oliveira Godoy.

- Título de nomeação -

N.º 18 em
 13 de Au O Secretario d' Estado dos Negocios
 tubro de do Interior, nomeia Antonio
 1906 dos Reis Filho para substituir
 o professor da 1.ª escola de
 Lençóis, Pedro Basile, durante
 o seu impedimento por licen-
 ça. Secretaria d' Estado dos Negocios
 do Interior, São Paulo, 17 de Setem

bro de 1906. - Gustavo de Oliveira Godoy.
- O Secretario da Camara - Jose de Toledo Cesar.

Nº 19 Estados Unidos do Brasil
em 21 Estado de S. Paulo
de Fev.

de 1907 O Presidente do Estado, remove, a pedido, a professora complementarista, D. Francisca Antunes dos Santos, com exercicio na 1ª escola de Baurix, para a 1ª do sexo feminino de Lençoes. - Palacio do Governo de S. Paulo, 24 de Janeiro de 1907. - Jorge Tibiriça - Gustavo de Oliveira Godoy.

Nº 20 O Presidente do Estado, remove, a pedido, em 7 de a professora D. Zulmira Augusta de Sigª. Junho de da escola do bairro do Trata, em Lençoes, 1907 para a 3ª da mesma cidade. - S. Paulo, 27 de maio de 1907. Jorge Tibiriça. Gustavo de Oliveira Godoy.

Constituem este livro Quarenta e oito
paginas que estãto marcadas por
letras em algarismo ou em cifra
futhas, que estãto por mim rubricadas;
que servira para registro de pharma-
ceuticos, Medicoes e outros

Lisboa 1.^a Agosto de 1594

Regedor da Camara
João Amaro da Silva



